



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4022
23 de maio de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4022 de 23/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LINAVE E TRANSPORTES

Processo: 3810 /2023– Secretaria Municipal de Social

Objeto: Aquisição de material de distribuição gratuita.

Valor: R\$ 7.386,80

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

04º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 183/2022

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro de Preços do Pregão 183/2022 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 23 de maio de 2023, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8672/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

11º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 005/2022, para reajuste de preço, com início em 23 de maio de 2023, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo), para R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos); tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 384/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 077/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 30 de maio de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
37673-6	ANA PAULA DE ALMEIDA

SRP PREGÃO PRESENCIAL 026/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA FORMULÁRIOS OFICIAIS E MATERIAIS GRÁFICOS**.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CABEÇA E PESCOÇO, EM ÂMBITO CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**SSRP PREGÃO PRESENCIAL 030/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, QUENTINHA E KIT LANCHES E ALGUNS ITENS DE BEBIDA (GUARANÁ, ÁGUA EM COPO E GARRAFA E REFRIGERANTE EM LATA).**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 22 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



SRP PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE**.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 004/2022, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA.**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**. Fica, portanto, aditivada a quantidade de mais 7.830l (sete mil, oitocentos e trinta litros), sendo os valores revisados em consonância com a base de cálculo (preço do litro).

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

Decreto nº 7860 de 23 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 496.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.61	1501	4674	R\$ 496.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 496.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 32.807.408,49

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
		Superávit	R\$ 32.423.496,69
Total	R\$ 32.807.408,49	Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$ 6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$ 541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$ 1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$ 884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$ 459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$ 149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$ 104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$ 17.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$ 36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$ 40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$ 11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$ 30.785,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.774 de 15/03/2023	R\$ 8.519,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.780 de 22/03/2023	R\$ 17.153,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.794 de 30/03/2023	R\$ 11.790,66
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.804 de 10/04/2023	R\$ 48.377,35
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.818 de 13/04/2023	R\$ 169.612,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.837 de 02/05/2023	R\$ 2.130.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.849 de 12/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.850 de 12/05/2023	R\$ 8.987.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.854 de 16/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.856 de 18/05/2023	R\$ 174.600,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 496.000,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 9.177.880,26

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada Recursos Próprios e codificada pelo número 0100 até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada Outros Recursos Não Vinculados e codificada por 1501 a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7861 de 23 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.39	1600	4611	R\$ 30.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2828	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	3.3.9.0.39	1704	4344	R\$ 100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 130.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.9.0.11	1600	4731	R\$ 30.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2828	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	3.3.9.0.30	1704	4342	R\$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 130.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 153/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 153/2023**, celebrado com **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS AOS PACIENTE DO SUS**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 297.999,84(duzentos noventa e sete mil, no vecentos, noventa e nove mil e oitenta e quatro centavos) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA – SE

CONTRATO N° 153/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 153/2023**, celebrado com **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPR ESAS ESPCIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS AOS PACIENTE DO SUS**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 446.999,74(quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e quatro centavos) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**Decreto nº 7862 de 23 de Maio de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4447	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4448	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**Decreto nº 7863 de 23 de Maio de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 119.783,75 (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.30	1704	5363	R\$ 1.470,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.39	1704	4311	R\$ 118.313,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 119.783,75

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2246	REALIZAÇÃO DA FESTA DO DOCE	3.3.9.0.39	1704	4308	R\$ 119.783,75
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 119.783,75

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6428/2022, CUJO OBJETO É A **PROVAVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA FORMULÁRIOS OFICIAIS E MATERIAIS GRÁFICOS**, PELAS EMPRESAS VENCEDORA S:

- INFO DIRECT COMERCIAL LTDA , com os itens 03, 12, 20, 24 e 25, no valor total de R\$ 36.591,36 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

- RUFUS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , com os itens 01, 04, 05, 17, 32, 39 e 54, no valor total de R\$ 71.738,90 (Setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

- BELLAS GRAFICA EIRELI ME , com os itens 18, 21, 26, 42, 45 e 46, no valor total de R\$ 31.774,20 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

- JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA , com os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55 e 56, no valor total de R\$ 46.025,30 (Quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e trinta centavos).

- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, com os itens 02, 36 e 57, no valor total de R\$ 28.964,72 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 215.094,48 (Duzentos e quinze mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE MAIO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2023, CUJO OBJETO É A

— CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CABEÇA E PESCOÇO, EM ÂMBITO CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO PELA EMPRESA VENCEDORA:

- INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRÚRGICA SANTA CATARINA, com todos os itens no valor total de R\$ 471.885,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 471.885,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

PATY DO ALFERES, 23 DE MAIO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1728/2023, CUJO OBJETO É A

PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, QUENTINHA E KIT LANCHES E ALGUNS ITENS DE BEBIDA (GUARANÁ, ÁGUA EM COPO E GARRAFA E REFRIGERANTE EM LATA), PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE, com os itens 01 E 08, no valor total de R\$ 35.401,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e um reais).

- ADEMIR A COSTA ME, com os itens 02, 04 E 07, no valor total de R\$ 72.237,00 (Setenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais).

- ALFERENSE RESTAURANTE LTDA - ME, com os itens 03, 05 E 06, no valor total de R\$ 95.268,02 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 202.906,02 (Duzentos e dois mil novecentos e seis reais e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 22 DE MAIO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1726/2023, CUJO OBJETO É A

— CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o item 01, no valor total de R\$ 26.283,60 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

- BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, com o item 02, no valor total de R\$ 39.946,40 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 66.230,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

PATY DO ALFERES, 23 DE MAIO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote nº 232, com área de 529,90m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Encanto de Paty, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 99697, situado à Rua Garcia Paes, nº 232, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	Lote nº 232
2.	JULIO MACHADO BRAGA JUNIOR	Lote nº 232
3.	CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	Lote nº 233
4.	CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A	Lote nº 231
5.	DILSON DIAS DOS SANTOS E ZENIDE AUGUSTO DOS SANTOS	Lote nº 46
6.	JOSE ALBERTO PEREZ FERNANDEZ E SUA ESPOSA ENY MENDONÇA PEREZ FERNANDEZ	Lote nº 47
7.	JOSE ALBERTO PEREZ FERNANDEZ E SUA ESPOSA ENY MENDONÇA PEREZ FERNANDEZ	Lote nº 48

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 2653/2022**, assim caracterizado:

O imóvel a ser regularizado está assim descrito e caracterizado:

Imóvel designado lote 232 - Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 661.366,453 e Norte (Y) 7.518.954,424 como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, com coordenadas U T M E=661.351,204 e N=7.518.954,111, no azimute de 268°49'28", na extensão de 15,25 m, confrontando com a Rua Garcia Rodrigues Paes; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, com coordenadas U T M E=661.348,754 e N=7.518.989,033, no azimute de 355°59'13", na extensão de 35,00 m, confrontando com o lote 233; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, com coordenadas U T M E=661.363,743 e N=7.518.989,470, no azimute de 88°19'43", na extensão de 15,00 m, confrontando com os lotes 46, 47 e 48 do Loteamento Jardim Mantiquira. Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de 175°34'40", na extensão de 35,15 m, confrontando com o lote 231, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de **529,90 m²** (quinhentos e vinte e nove metros e noventa centímetros quadrados) e perímetro de **100,40 m**. Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal, azimute inicial obtido por bússola declinatória. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema **U T M - SIRGAS2000**, referenciado ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, hemisfério **Sul/Oeste**. Todos os azimutes, área e perímetro, obtidos por cálculo analítico processado eletronicamente pelo método de GAUSS, com aparelhagem Estação Total Hi Target HTS420 -R precisão 2" e par de Receptores GNSS CHS-I50 L1, L2 no modo RTK e PPP.

Inscrição municipal nº 99697

RGI: Matrícula nº 3218, Livro Transcrição das Transmissões nº 3 -E, às fls. 174, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

**PROPRIETÁRIO: CLIMAR COMPANHIA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO
MELHORAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/A.**

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 009/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **Lote nº 30, com área de 820,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Goial”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 111831, situado à Rua Nelson Gonçalves, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MARIO MARTELOTTA	LOTE 30
2.	BRUNA DE OLIVEIRA TRINDADE, VITORIA DE OLIVEIRA TRINDADE e DEISE LUCI DE OLIVEIRA ALVES TRINDADE	LOTE 29
3.	SIDNEY M ELLO DE FREITAS; NEYDE MELLO DE FREITAS; ILZE FREITAS DE AGUIAR; DELLY DE FREITAS WERNECK; NEISY DE FREITAS ARNOSO, DILZA FREITAS NOGUEIRA DA COSTA, WALDO WERNECK FILHO, WANIA WERNECK DE MAGALHÃES PINTO, DENISE MACIEL GOMES DA SILVA e CLAUDIA DE FREITAS MACIEL.	LOTE 60

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3584/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote 30 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X)

663.311,517 e Norte (Y) 7.518.893,120 como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, com coordenadas U T M E=663.296,079 e N=7.518.888,917, no azimute de 254°46'12", na extensão de 16,00 m confrontando com a Rua Nelson Gonçalves; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, com coordenadas U T M E=663.267,613 e N=7.518.937,142, no azimute de 329°26'50", na extensão de 56,00 m, confrontando com o lote 29; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, com coordenadas U T M E=663.276,997 e N=7.518.944,621, no azimute de 51°26'46", na extensão de 12,00 m, confrontando com área com superfície de 11.895,00 m². Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de 146°10'00", na extensão de 62,00 m, confrontando com o lote 31, fechando assim o polígono descrito. Imóvel urbano com área de 820,00 m² (oitocentos e vinte metros quadrados) e perímetro de 146,00 m. Levantamento topográfico planimétrico efetuado pelo método "caminhamento", com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema **U T M – SIRGAS2000**, referenciado ao Meridiano Central 45°00'; fuso-23, hemisfério **Sul/Oeste**. Área e perímetro obtidos por cálculo analítico processado pelo método de GAUSS, com par de Receptores GNSS CHS -I50 L1, L2 no modo RTK e PPP. Imóvel com inscrição municipal 21496.

RGI: Livro 3-R, fls. 26, ORD. 11.828. Cartório do 3º Ofício de Vassouras em 17/09/1973.

PROPRIETÁRIO: MARIO MARTELOTTA

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 010/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Granja 486, com área de 10.101,05m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Loteamento Cachoeira Batatal Carijó”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 37630, situado à Rua Castelo Branco, Cachoeira Batatal Carijó, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ANTONIO JOSÉ MARTINS	GRANJA 486
2.	WALDEMAR DOS SANTOS FILHO E SUA ESPOSA ALAIR DE JESUS SANTOS	GRANJA 485
3.	TASSO DE MORAES E SUA ESPOSA IRMA SANTANA FRANCO	ÁREA REMANESCENTE 02 e ÁREA REMANESCENTE 03

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4258/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE DE TERRAS N°486, COM 10.101,05m², SITO A CASTELO BRANCO, BAIRRO CACHOEIRA BATATAL CARIJÓ, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ

ÁREA TOTAL – 10.101,05m²;
Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frente: - 50,51m margeando a Rua Castelo Branco.

UTM = 660940,78 – 7522130,29

LAT/LONG = 22°23'50" - 43°26'25"

Lado Direito

- 199,16m confrontando Lote 487.

UTM = 660906,29 – 7522093,30

LAT/LONG = 22°23'49" - 43°26'24"

Fundos

- 30,14m confrontando com Área Remanescente 02 e Área Remanescente 03

UTM = 660752,43 – 7522219,83

LAT/LONG = 22°23'53" - 43°26'18"

Lado Esquerdo

- 51,63m confrontando com Área Remanescente 02 e Área Remanescente 03

UTM = 660777,65 – 7522236,67

LAT/LONG = 22°23'54" - 43°26'19"

- 239,49m confrontando com o Lote 485.

UTM = 660754,25 – 7522280,49

LAT/LONG = 22°23'55" - 43°26'18"

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.

RGI: N° de ordem 3359, Livro 3-E, fls. 267, de 1953, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 116, Rio de Janeiro.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** da unidade autônoma **Apartamento nº 302, com área total construída de 35,00 m², tendo o domínio da fração ideal de 144,46/2000 avos do lote nº 841, constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Floresta”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 23853, situado à Rua Dr. Mario Kroeff, nº101, Arcozelo, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	LEON SALOMON E SUA ESPOSA OLGA DA CONCEIÇÃO FELISBERTO SALOMON	Unidade Autônoma nº 302
2.	LEON SALOMON E SUA ESPOSA OLGA DA CONCEIÇÃO FELISBERTO SALOMON	Unidade Autônoma nº 301
3.	GABRIEL CESAR OLIVEIRA THEME	Unidade Autônoma nº 303

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 7132/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Partindo do ponto (A) de coordenadas **E661753.75m e N7521460.13m** segue com frente para Rua Dr. Mario Kroeff na distância de 28,00m até o ponto (B) de coordenadas **E661771.37m e N7521439.03m**. Do Ponto (B) seguir a direita na distância de 55,00m confrontando o Lote 842 até o ponto (C) de coordenadas **E661736.45m e N7521396.53m**.

Do Ponto (C) segue a direita na distância de 30,00m, confrontando com servidão existente e logo após como o Lote 872 até o ponto (D) de coordenadas **E661712.91m e N7521415.14m**. Do ponto (D) segue levemente a direita na distância de 13,00m, confrontando com servidão existente e logo após com o Lote 873 até o ponto (E) de coordenadas **E661709.34m e N7521427.68m**. Do Ponto (E) segue a direita na distância de 55,00m confrontando com servidão existente e logo após com o Lote 840, até o ponto de partida, fechando o polígono e perfazendo uma área total de **2.000,00m²**.

OBS: Existe neste Lote 841 um prédio constituído de 3 pavimentos nº 101.

Apartamento 302

Localizado no 3º pavimento do prédio número 101, inscrição número 40070575005, com área de 35,00m² descrito da seguinte forma: Frente para Rua Dr. Mário Kroeff na distância de 3,78m. Lado direito na distância de 10,4 4m, confrontando parte com o AP 303 e outra parte com o Hall. Lado esquerdo na distância de 10,41m confrontando a área livre do Lote 841. Fundos na distância de 3,65m confrontando com o apartamento 301, fechando o polígono e perfazendo um total de **35,00m²**.

Inscrição municipal nº 23853

RGI: **Ordem nº 6.927**, Livro nº 3-L, às fls. 015, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: LEON SALOMON, lugoslavo, casado, contador, residente e domiciliado no Estado da Guanabara.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 473/2023 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4519/2023, de 17/05/2023;

RESOLV E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANA CARLA NERIS REZENDE**, matrícula 1571/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/05/2023 até 01/06/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2023 – G.P

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.997, de 18/10/2017, que alterou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **COMDEMA**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 433/2021 – G.P., que nomeou os membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, para o Biênio AGOSTO 2021/AGOSTO 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros representantes da Secretaria de Planejamento no COMDEMA, conforme Memorando nº 055/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em substituição, os membros representantes da Secretaria de Planejamento no CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA abaixo:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Kariny Lopes Alexandre – matr.: 67/10 (titular)
- Dandara Bastos Pereira – matr.: 1448/02 (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal